



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PDL 4/22

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Decreto Municipal nº 39.536, de 16 de junho de 2000, que altera o artigo 5º do Decreto nº 33.008, de 18 de fevereiro de 1993.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 04 de março de 2022.

Juliana Trindade

Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia

OAB/SP 232.414